



É pra fazer. É pra cuidar.

Prefeitura do Município do Pilar

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o certame, a empresa **SYSVALE SOFT GROUP TECNOLOGIA LTDA-ME** CNPJ: 20.750.009/0001-27, vencedora dos itens 01 e 02, no valor total de R\$: 190.266,24(cento e noventa mil, duzentos e sessenta e seis reais, vinte e quatro centavos). Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 27/2018 para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº 0704-0065/2018 e 0725-0045/2018, (contratação de empresa especializada para informatização de produção e registros dos ACES) com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Desta forma convocamos as referidas empresas para no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da publicação desta homologação, para cumprir as formalidades necessárias e celebrar, por intermédio da(o) Representante Legal, o Contrato (Ata de Registro de preços), sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Pilar/AL, 03 de Outubro de 2018.

Renato Rezende Rocha Filho
Prefeito do Município de Pilar/AL

